



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX SUPLEMENTO AO Nº 84

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Economia.....	10		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.568, DE 05 DE MAIO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Determina que as redes de supermercados atacadistas e varejistas adotem medidas de proteção à saúde tanto dos seus funcionários como dos clientes, para garantir segurança no combate ao coronavírus em seus estabelecimentos no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica determinado, no Distrito Federal, que as redes de supermercados atacadistas e varejistas adotem medidas de proteção à saúde tanto de seus funcionários como dos clientes, para garantir segurança no combate ao coronavírus em seus estabelecimentos.

Art. 2º Fica a cargo do estabelecimento:

I – higienizar mãos e punhos dos clientes e funcionários;

II – higienizar carrinhos e cestos de compra;

III – dispor de sabão e álcool em gel nos sanitários, bem como em pontos estratégicos;

IV – higienizar as esteiras das caixas, a cada compra dos clientes;

V – estimular as chamadas compras solidárias, que reduzem o número de pessoas nos supermercados;

VI – instalar sinalização, adesivos e comunicação interna nas lojas orientando sobre a distância de 2 metros entre as pessoas e a recomendação de consumo orientado.

Parágrafo único. A loja deve dispor de funcionários para a realização do que estabelece este artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta do estabelecimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 05 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.569, DE 05 DE MAIO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputado Hermeto)

Institui a Política de Assistência Integral à Mulher – PAIM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política de Assistência Integral à Mulher – PAIM.

Art. 2º A PAIM constitui-se de serviços do sistema público de saúde do Distrito Federal especialmente dirigidos ao atendimento integral da mulher.

Parágrafo único. Os serviços de que trata o caput objetivam:

I – assegurar assistência integral à saúde em ações de caráter preventivo e curativo, especialmente relacionadas:

a) a gestação, parto e pós-parto;

b) a ginecologia, principalmente doenças sexualmente transmissíveis;

c) a oncologia, em especial câncer de mama e de colo de útero;

d) a planejamento familiar;

II – garantir informação e acesso aos diferentes métodos contraceptivos;

III – divulgar a importância do aleitamento materno nos primeiros meses de vida.

Art. 3º É direito de todas as mulheres receber atendimento humanizado e de qualidade no sistema público de saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento humanizado e de boa qualidade o processo contínuo de reflexão permanente sobre os atos, condutas e comportamentos que implicam estabelecimento de relações entre sujeitos, seres semelhantes, ainda que possam apresentar-se muito distintos conforme suas condições sociais, raciais, étnicas, culturais e de gênero.

DECRETO Nº 40.668, DE 29 DE ABRIL DE 2020 (*)

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 12.455.163,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 59, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, com art. 6º da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, com o Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e o que consta do processo 04012-00001150/2020-87, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.455.163,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais) conforme anexos I, II e III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*)Replicado por incorreções do original publicado no DODF nº 81, de 30 de abril de 2020, páginas 2, 3, 4, 5 e 6.

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00				
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL				
			CANCELAMENTO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						8.982.495
11.122.6207.2782	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL						
Ref. 019937	0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS DE CATADORES	95	44.90.52	6	100	366.000	366.000
11.122.6207.2782	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL						
Ref. 019938	0007 FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS DE CATADORES	95	44.90.52	6	100	220.000	220.000
11.333.6207.2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref. 019940	0010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF	99	33.90.39	6	100	300.000	300.000
11.333.6207.2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO						
Ref. 019542	0005 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO- AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	220.000	220.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.333.6207.2900						220.000							
11.333.6207.2900							99	33.90.39	0	100		92.682	92.682
Ref. 019544 0003							11.333.6207.4102						
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS - QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL							Ref. 019946 0012						
	99	33.90.39	0	100	44.000	44.000	Modernização das Agências do Trabalhador 2020						
							99	33.90.30	6	100		100.000	
							99	33.90.39	6	100		2.000.000	
							99	44.90.52	6	100		1.000.000	
													3.100.000
11.333.6207.2900							11.333.6207.9107						
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 019943 7552							Ref. 019947 0034						
IMPLANTACÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO - QUALIFICA - DF							TRANSFERÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
	99	33.90.39	6	100	200.000	200.000	99	33.50.41	6	100		300.000	300.000
							11.333.6207.9107						
							TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
11.333.6207.2900							Ref. 019948 0035						
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							APOIO AOS PROJETOS DO MOVIMENTO PRO SAÚDE MENTAL						
Ref. 019944 7553							99	33.50.41	6	100		150.000	150.000
Expansão da Oferta de Qualificação Social ? Qualifica DF 2020							11.333.6207.9107						
	99	33.90.39	6	100	2.000.000	2.000.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
							Ref. 019949 0036						
							TRANSFERÊNCIA PARA						
ANEXO I							DESPESA						RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.333.6207.2900						
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref. 019945 7554						
EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS - QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	6	100	88.636	88.636
11.333.6207.4102						
APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 019557 0002						
APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	143.000	143.000
11.333.6207.4102						
APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 019558 0003						
APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - IMO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	100	10.000	
	99	33.90.30	0	100	5.000	
	99	33.90.33	0	100	40.000	
	99	33.90.37	0	100	10.000	
	99	33.90.39	0	100	353.177	
						418.177
11.333.6207.4102						
APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 019559 0004						
APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EVENTOS LIGADOS À TERRA						
99	33.50.41	6	100		200.000	200.000
11.333.6207.9122						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Ref. 019950 0001						
ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES RURAIS NA ECONOMIA SOLIDÁRIA						
1	33.50.41	6	100		100.000	100.000
11.333.6211.4240						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS						
Ref. 019951 2285						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS - Apoio ao projeto: mulher cidadã - empoderamento e qualificação profissional-DISTRITO FEDERAL						
99	33.90.39	6	100		200.000	200.000
11.334.6201.9107						
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 019952 0037						
APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (EM 2020)						
99	33.50.41	6	100		75.000	75.000
11.334.6207.9107						
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 019953 0033						
APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
99	33.50.41	6	100		240.000	240.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1.00			ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1.00				
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL							
SUPLEMENTAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							2.000.000						
Ref. 020695 0080		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .					11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS				
	1	33.90.39	0	100	100.000	100.000		Ref. 020675 0012		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- - QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL			
11.244.8228.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						99	33.90.39	6	100	88.636	88.636
Ref. 020696 0083		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL				250.000		11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO			
	99	33.90.39	0	100	250.000	250.000		Ref. 020676 0005		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL			
11.333.6207.2667		PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						99	33.90.39	0	100	143.000	143.000
Ref. 020670 0014		PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF-DISTRITO FEDERAL				300.000		11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO			
	99	33.90.39	6	100	300.000	300.000		Ref. 020677 0006		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL			
11.333.6207.2668		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO						99	33.90.14	0	100	10.000	10.000
Ref. 020671 0006		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO- AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL				220.000		99	33.90.30	0	100	5.000	5.000
	99	33.90.39	0	100	220.000	220.000		99	33.90.33	0	100	40.000	40.000
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						99	33.90.37	0	100	10.000	10.000
Ref. 020672 0009		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL				44.000		99	33.90.39	0	100	353.177	353.177
	99	33.90.39	0	100	44.000	44.000		11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO			
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						Ref. 020678 0007		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL			
Ref. 020673 0010		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO - QUALIFICA - DF-DISTRITO FEDERAL				200.000		99	33.90.39	0	100	92.682	92.682
	99	33.90.39	6	100	200.000	200.000		11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO			
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						Ref. 020679 0013		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR 2020- DISTRITO FEDERAL			
Ref. 020674 0011		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF 2020- DISTRITO FEDERAL				2.000.000		99	33.90.30	6	100	100.000	100.000
	99	33.90.39	6	100	2.000.000	2.000.000		99	33.90.39	6	100	2.000.000	2.000.000
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						99	44.90.52	6	100	1.000.000	1.000.000
Ref. 020674 0011		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF 2020- DISTRITO FEDERAL				200.000		11.333.6211.4240		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS			
	99	33.90.39	6	100	200.000	200.000		Ref. 020700 0003		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS - APOIO AO PROJETO- MULHER CIDADÃ - EMPODERAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DISTRITO FEDERAL			
11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						99	33.90.39	6	100	200.000	200.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1.00

DECRETO Nº 40.683, DE 05 DE MAIO DE 2020

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 020680 0054 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	300.000	300.000
11.333.6207.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 020681 0055 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DO MOVIMENTO PRO SAÚDE MENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	150.000	150.000
11.333.6207.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 020682 0056 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA PARA EVENTOS LIGADOS À TERRA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	200.000	200.000
11.333.6207.9122 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Ref. 020684 0002 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES RURAIS NA ECONOMIA SOLIDÁRIA-PLANO PILOTO .	1	33.50.41	6	100	100.000	100.000
11.334.6201.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 020701 0057 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (EM 2020)-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	75.000	75.000
11.334.6207.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 020698 0058 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	240.000	240.000
11.334.6207.9120 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Ref. 020687 0002 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	525.000	525.000
ANEXO III DESPESA R\$ 1.00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
11.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 020697 0072 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ST-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	250.000	250.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 020666 0080 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	5.000	5.000
TOTAL						12.455.163

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.742.135,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0095-0000271/2020-51, 00090-00003426/2020-4, 00149-00000332/2020-15, 00113-00007501/2020-19, 391-00001593/2020-91, 00113-0007379/2020-7, 00113-0007343/2020-9 e 00094-00005384/2020-37, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.742.135,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190120/00001 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						7.000
15.451.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018286 0048 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--LAGO NORTE	18	33.90.30	0	120	7.000	7.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						75.028
04.122.6207.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 009020 5742 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	75.028	75.028
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						141.180
18.122.8210.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018351 5314 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	23.400	23.400
18.128.8210.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018122 5813 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	19.500	19.500
18.541.6210.1998 PROJETO - ZÓO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 018358 0002 PROJETO - ZÓO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL--CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	47.580	47.580
18.541.6210.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018446 0160 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FIZB- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	23.400	23.400
18.541.6210.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref. 018142 0001 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-FIZB-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	15.600	15.600
18.541.6210.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 018398 0009 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO	I	DESPESA	RS	1,00	ANEXO	I	DESPESA	RS	1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
ORÇAMENTO FISCAL					ORÇAMENTO FISCAL								
CANCELAMENTO					CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	11.700	11.700	DER						
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						156.000	26.543.6216.1230 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE						
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							Ref. 002606 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	184.755	184.755
Ref. 018238 2505 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL							26.782.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
	99	44.90.52	0	100	78.000	78.000	Ref. 001280 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER- DISTRITO FEDERAL						
18.541.6210.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							Ref. 001874 1199 (***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.496.000	2.496.000
Ref. 018251 0001 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL							26.782.6216.1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
	99	33.90.39	0	100	78.000	78.000	Ref. 001874 1199 (***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- DISTRITO FEDERAL						
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						242.000	RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 0	99	44.90.51	0	248	1.136.055	1.136.055
15.452.6209.3013 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						197.792
Ref. 018357 0001 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- DISTRITO FEDERAL							15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
	99	44.90.51	0	100	86.000	86.000	Ref. 017946 0142 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CODHAB - RIACHO FUNDO II 3ª ETAPA- RIACHO FUNDO II	21	44.90.51	0	100	78.000	78.000
15.452.6209.3101 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA							16.482.6208.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 018360 0003 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE-- SAMAMBAIA							Ref. 017958 0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	39.000	39.000
	12	44.90.51	0	100	156.000	156.000	16.482.6208.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						526.325	Ref. 017956 0152 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	80.792	80.792
26.122.8216.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						80.000
Ref. 019739 0175 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- DISTRITO FEDERAL							14.122.6211.1564 REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
	99	33.90.39	0	120	227.404	227.404	Ref. 018653 0005 REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	25.000	25.000
26.122.8216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							14.122.6211.3045 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref. 019670 0020 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- DISTRITO FEDERAL							Ref. 018651 0001 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE						
	99	33.90.35	0	120	298.921	298.921							
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						500.000							
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS													
Ref. 008183 0004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- TCB- PLANO PILOTO .													
	1	44.90.52	0	100	500.000	500.000							
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -						3.816.810							

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 pela anulação de dotações orçamentárias do Orçamento de Dispêndio, aprovado pelo Decreto nº 40.413, de 24 de janeiro de 2020, constantes do anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB fica alterada na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DISPÊNDIO

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	1500.00.11	1		16.000.000	16.000.000
2020AC00152					TOTAL 16.000.000

ANEXO II RECEITA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	1500.00.11	1		16.000.000	16.000.000
2020AC00152					TOTAL 16.000.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPÊNDIO C/RECEITA ORÇAMENTO DISPÊNDIO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						16.000.000
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref. 019519 0004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99	32.00.00	0	1	5.000.000	
	99	46.00.00	0	1	11.000.000	
2020AC00152						TOTAL 16.000.000

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO C/RECEITA ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						16.000.000
17.512.6209.1827 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 019590 0005 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ENTORNO	96	44.00.00	0	1	3.800.000	3.800.000
17.512.6209.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 019541 0001 (***) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	5.550.000	5.550.000
17.512.6209.7012 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 019545 6024 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	6.650.000	6.650.000
2020AC00152						TOTAL 16.000.000

DECRETO Nº 40.686, DE 05 DE MAIO DE 2020

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 18.849.055,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com o art. 6º da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o Decreto 39.610 de 01 de janeiro de 2019, e o que consta do processo nº 04012-00001150/2020-87, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no valor de R\$ 18.849.055,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais) conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						18.849.055
08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	14.172.533	
	99	31.90.13	0	100	298.862	
	99	31.90.16	0	100	118.834	
	99	31.91.13	0	100	2.777.889	17.368.118
08.122.8228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019613 0085 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	12.093	
	99	33.90.46	0	100	811.361	
	99	33.90.49	0	100	47.152	870.606
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 019567 0123 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	334.966	334.966
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019568 0093 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	127.165	
	99	31.90.96	0	100	148.200	275.365
2020AC00151						TOTAL 18.849.055

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						18.849.055
11.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020699 0111 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	14.172.533	
	99	31.90.13	0	100	298.862	
	99	31.90.16	0	100	118.834	
	99	31.91.13	0	100	2.777.889	17.368.118
11.122.8228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 020690 0093 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	12.093	
	99	33.90.46	0	100	811.361	
	99	33.90.49	0	100	47.152	870.606

DECRETO Nº 40.689, DE 05 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.328.000,00 (vinte milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.000177367/20-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 20.328.000,00 (vinte milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2020

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						20.328.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	20.328.000	20.328.000
TOTAL						20.328.000

2020AC00160 TOTAL R\$ 1.00

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						20.328.000
10.302.6202.2997 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI						
Ref. 019435 0001 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI-S-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.328.000	20.328.000
TOTAL						20.328.000

2020AC00160 TOTAL R\$ 1.00

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria nº 130, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 170-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Ajuste SINIEF nº 32/19, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 130, de 29 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º.....

VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas. (NR)

§ 2º Considera-se CT-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o art. 7º, § 1º, III, desta Portaria, antes da ocorrência do fato gerador. (NR)

§ 3º O CT-e, quando em substituição ao documento previsto no inciso VI do § 1º, poderá ser utilizado na prestação de serviço de transporte de cargas efetuada por meio de dutos. (NR)"

"Art. 9º....."

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º atingem também o respectivo DACTE, impresso nos termos do Ajuste SINIEF nº 09, de 25 de outubro de 2007, que também será considerado documento fiscal inidôneo. (NR)

"Art. 11."

§ 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no caput, manter em arquivo o DACTE relativo ao CT-e da prestação. (NR)

"Art. 12."

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput, o DACTE deverá ser impresso em no mínimo três vias, constando no corpo a expressão "DACTE impresso em contingência - EPEC regularmente recebido pela SVC", tendo a seguinte destinação: (NR)

§ 3º Na hipótese do inciso III do caput, o Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) deverá ser utilizado para impressão de no mínimo três vias do DACTE, constando no corpo a expressão "DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", tendo a seguinte destinação: (NR)

§ 5º Na hipótese do inciso III do caput, fica dispensado o uso do Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) para a impressão de vias adicionais do DACTE. (NR)

§ 7º.....

III - imprimir o DACTE ou DACTE OS correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE; (NR)

§ 8º O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária junto à via mencionada no inciso III do § 1º ou no inciso III do § 3º, a via do DACTE recebidos nos termos do inciso IV do § 7º. (NR)

§ 11.

II - na hipótese do inciso III do caput, no momento da impressão do respectivo DACTE em contingência. (NR)

"Art. 19....."

III - pelo tomador do serviço do CT-e, modelos 57, o evento "prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e". (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 130, de 2012:

I - o § 3º-A do art. 1º;

II - os §§ 9º e 10º do art. 14;

III - o inciso XVII do art. 18-A;

IV - o inciso II do art. 19; e

V - o inciso VIII do art. 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA